

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 999/2012

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços das empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, ODONTOPLAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA e DENTAL REZENDE LTDA**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 31/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

CNPJ: 06.894.854/0001-45

ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, 2281, SETOR E, A. FLORESTA-MT

TELEFONE DE CONTATO: (66) 3521-6363

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
2	22610	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 25 MG METIONINA 5 MG CLORANFENICOL 5 MG EXCIPIENTE Q.S.P.1G	UNIDADE	6	10,02	60,12	Alergan
5	31769	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	1300	0,58	754,00	Teuto
6	14898	ACIDO FOLICO 5 mg COMP	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Hipolabor
54	31923	AMICACINA, SULFATO 250MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	90	1,05	94,50	Nova Farma
55	31780	AMICACINA, SULFATO 250MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	210	1,05	220,50	Nova Farma
57	17156	AMIODARONA 150 MG/3 ML INJETAVEL	UNIDADE	300	1,70	510,00	Hipolabor
58	20721	AMIODARONA 200MG COMPR	UNIDADE	5000	0,13	650,00	Geolab
59	20722	AMITRIPTILINA 25MG CPR	UNIDADE	20000	0,19	3.800,00	Crystalia
63	16916	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	40000	0,08	3.200,00	Prati
66	20725	ANLODIPINO BELISATO DE 10MG COMP	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Geolab
67	20724	ANLODIPINO BELISATO DE 5MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Royton
78	20727	ATENOLOL 50MG COMP	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Royton
79	31789	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	140	0,20	28,00	Isofarma
89	31927	BECLOMETASONA DIPROPIONATO PO INALANTE OU AERESSOL 200 mcg/dose FRASCO 20 ML	UNIDADE	100	44,70	4.470,00	Glaxo
90	31928	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO INALANTE OU AEROSOL 250MCG/DOSE FRS 20 ML	UNIDADE	100	42,00	4.200,00	Glenmarck
91	31929	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PO INALANTE OU AEROSOL 50MCG/DOSE FRS 20 ML	UNIDADE	100	31,54	3.154,00	Chaise
126	31935	BUDESONIDA 50MSG (EQUIVALENTE 32MSG/DOSE) AEROSOL NASAL	UNIDADE	100	7,80	780,00	Bio Sintética
127	31794	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	5000	0,61	3.050,00	Hipolabor
158	31940	CEFALEXINA SODICA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO C/ 100 ML	UNIDADE	5000	4,20	21.000,00	Teuto
161	31797	CEFALOTINA SODICA 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	1,39	1.390,00	Cellofarma
179	31806	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,10	1.500,00	Crystalia
182	23907	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML	UNIDADE	140	0,17	23,80	Isofarma
183	31948	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	60	0,17	10,20	Isofarma
225	31954	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, SOLUCAO OU XAROPE 0,4 MG/ML 120 ML	UNIDADE	5000	1,30	6.500,00	Hipolabor
232	31821	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 15 ML	UNIDADE	30000	0,75	22.500,00	Sobral
240	20435	ENALAPRIL 05 MG COMP	UNIDADE	30000	0,03	900,00	Royton
242	20436	ENALAPRIL 20 MG COMP	UNIDADE	50000	0,03	1.500,00	Royton
271	31959	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,3 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	3000	0,68	2.040,00	White
276	16942	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,09	1.350,00	Teuto
277	31961	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	200	0,75	150,00	Teuto
299	31829	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	700	0,58	406,00	Hipolabor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

300	31963	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	300	0,58	174,00	Hipolabor
345	17006	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,08	1.600,00	Crystalia
347	31967	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,49	147,00	Teuto
348	31838	HEPARINA SODICA 5.000 UI SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	100	9,75	975,00	Crystalia
350	31836	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	350	1,14	399,00	Teuto
351	31968	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	150	1,14	171,00	Teuto
354	20751	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO COM. MASTIGAVEL 200MG+200MG	UNIDADE	10000	0,30	3.000,00	Luper
373	31972	LEVODOPA 100MG + BEZERAZIDA 25MG COMP	UNIDADE	5000	1,67	8.350,00	Roche
374	31973	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	UNIDADE	5000	0,55	2.750,00	Teuto
409	31848	MEPERIDINA 100MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	UNIDADE	300	1,85	555,00	União Química
412	7778	METFORMINA 500MG CPR	UNIDADE	3000	0,07	210,00	Prati
417	20769	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Hipolabor
420	31983	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMP DE LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	15000	1,17	17.550,00	Astra Zeneca
421	17012	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Prati
434	31851	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	100	3,78	378,00	Crystalia
436	31987	NISTATINA 100.000UI/G SUSPENSAO ORAL FRS 20 ML	UNIDADE	200	1,50	300,00	Prati
447	31767	ORNITARGIN - 1-ARGININA, CLORIDRATO 0,75G: 1--ORNITINA, ASPARTATO 0,20G: 1-CITRULINA 0,05G: LEVULOSE (FRUTOSE) 2G - AMPOLA DE 10 ML	UNIDADE	50	6,50	325,00	Baldaci
448	31855	OXACILINA SODICA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	100	0,80	80,00	Nova Farma
450	31856	OXIBUTININA 1MG/ML SOLUCAO 120 ML	UNIDADE	20	32,00	640,00	Apsen
461	20779	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP	UNIDADE	3000	0,05	150,00	Mariol
462	31990	PERMETRINA LOCAO 1% FR 100 ML	UNIDADE	1500	1,41	2.115,00	Multilab
463	31991	PERMETRINA LOCAO 5% FR 100 ML	UNIDADE	500	2,85	1.425,00	Multilab
471	31859	PIRACETAN 200 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	200	2,10	420,00	Sanofi Avents
472	32027	POLIMIXINA B, SULFATO 10.000UI, NEOMICINA, SULFATO 5MG, HIDROCORTISONA 10 MG FRS (OTOSPORIN)	UNIDADE	3	9,35	28,05	Farmoquimica
508	20816	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO / 05ML	UNIDADE	500	10,00	5.000,00	Nicomed
515	31996	SALBUTAMOL SULFATO SOLUCAO INALANTE 6MG/ML	UNIDADE	50	12,50	625,00	Glaxo
569	31876	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML	UNIDADE	500	1,35	675,00	Equiplex
572	31878	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	UNIDADE	2000	3,02	6.040,00	Equiplex
576	32001	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ML	UNIDADE	30	2,95	88,50	Equiplex
577	31880	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	UNIDADE	340	2,95	1.003,00	Equiplex
580	23958	SORO RINGER 500ML	UNIDADE	200	1,85	370,00	Equiplex
584	32004	SULFADIAZINA 500 MG COMP	UNIDADE	1000	0,11	110,00	Sobral
586	20787	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,06	600,00	Prati
587	20789	SULFATO FERROSO 40MG/FE++ COMP	UNIDADE	20000	0,04	800,00	Prati
600	32000	TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA 10 G	UNIDADE	300	5,00	1.500,00	Cifarma
601	32006	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMP	UNIDADE	5000	0,14	700,00	Teuto
619	20792	VALPROATO DE SODIO 250MG SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	150	2,88	432,00	Hipolabor
621	32007	VARFARINA SODICA 1 MG COMP	UNIDADE	5000	0,12	600,00	Teuto
623	32008	VERAPARIL CLORIDRATO 80 MG COMP	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Prati
					TOTAL	147.326,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FORNECEDOR: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA
CNPJ: 00.730.538/0001-51
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 393, B. CACHOEIRA, CAMPO GRANDE-MS
TELEFONE DE CONTATO: (67) 3028-4343/(65) 3648-3800

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qty	V. unit	V. Total	Marca
130	22923	CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO MOTORIZADO. SISTEMA DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE RUÍDOS. - EQUIPO EM RODÍZIOS, COM SERINGA TRIPLICE, TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, RESERVATÓRIO DE AGUA DE 500 ML, TAMPO DE VIDRO; - UNIDADE AUXILIAR C/ CUBA DE PORCELANA REMOVÍVEL, COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA; - REFLETOR MULTIFACETADO 21000 LUX; - REVESTIMENTOS EM COURVIN	UNIDADE	2	7.600,00	15.200,00	Dabi Atlante
131	32114	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA C/ 04 TERMINAIS E 01 SUGADOR, AMBIDESTRO, C/ PEDAL DE COMANDO EQUIPO COM BRAÇO BIARTICULADO, O QUAL PROPORCIONA MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL, UNIDADE AUXILIAR COM PORTA-COPOS ACOPLADA A CADEIRA, COM CUBA EM CERÂMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DÉTRITOS E TELA DE AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO., ESTOFAMENTO EXTRAMACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, CADEIRA C/ ENCOSTO DE CABECA BI-ARTICULADO. EQUIPO ACOPLADO, COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; LINHAS ARREDONDADAS; SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS; ALMA ESTRUTURAL EM AÇO. CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, REFLETOR MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO, TEMPERATURA DE COR 5.500 GRAUS KELVIN, CAMPO DE ILUMINAÇÃO DE 8 X 12 A 70 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX. SISTEMA DE TROCA FÁCIL DE LÂMPADAS E ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA: 12V X 55W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 6A. COMPRIMENTO MÁXIMO: 187 CM, LARGURA MÁXIMA: 95 CM, ALTURA MÁXIMA: 190 CM, PESO LÍQUIDO: 111 KG, VOLTAGEM: 110/127/220/240 V. MOCHO A GAS ESTOFADO NA COR DA CADEIRA C/ ENCOSTO	UNIDADE	2	8.200,00	16.400,00	Dabi Atlante
136	32019	CANETA DE ALTA ROTACAO COM REMOVEDOR DE BROCAS	UNIDADE	4	374,00	1.496,00	Dabi Atlante
137	32020	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM REMOVEDOR DE BROCAS	UNIDADE	4	347,90	1.391,60	Dabi Atlante
204	32111	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO 110V,	UNIDADE	1	2.530,00	2.530,00	Airzap-DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

		PINTADOS NA COR BRANCA, TRABALHA EM REGIME INTERMITENTE, 2 CILINDROS ACIONAMENTO DIRETO, ISENTO DE ÓLEO RUÍDO: 60DB MONOFÁSICO 110V - 60HZ, PISTÃO, UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO PARA ATENDER UM CONSULTÓRIO					
322	32030	FOTOPOLIMERIZADOR, COM PROTETOR OCULAR, SUPORTE DE PECAS DE MAO, PONTEIRA DE CLAREAMENTO ACRILICA CONDUTORA DE LUZ, FONTE DE ALIMENTACAO, PARA 03 DENTES, VOLTAGEM: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60HZ, ONDA DE LUZ 450-480NM	UNIDADE	2	630,00	1.260,00	Ecel/Foto EC 450
					TOTAL	38.277,60	

FORNECEDOR: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.995.371/0001-50

ENDEREÇO: AV. GOIANAZES, S/Nº., DIST. AGRO-IND, APª DE GOIÂNIA-GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 3097-8000

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
1	16662	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA SUBLIGUAL EM MADEIRA PC C/100 UND	PACOTE	70	2,38	166,60	Theoto
3	31768	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+ AMINOACIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG POMADA OFTALMICA 3,5 G (EPTAZAN)	UNIDADE	5	8,80	44,00	Alergan
10	31771	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 05 ML	UNIDADE	3000	0,09	270,00	Isofarma
11	31919	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	5000	0,09	450,00	Equiplex
12	31772	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	10000	0,09	900,00	Equiplex
13	31918	AGUA DESTILADA SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Isofarma
14	20430	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO C/ 1000ML	LITRO	20	3,20	64,00	Rioquímica
15	32015	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UND	CAIXA	120	13,70	1.644,00	Lamedid
29	31766	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 mg	UNIDADE	10000	0,17	1.700,00	Prati
38	28718	ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP	UNIDADE	20000	0,62	12.400,00	EM'S
41	16671	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	36	2,65	95,40	Ortofen
42	6882	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/12 ROLOS	PACOTE	24	2,65	63,60	Ortofen
43	16672	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	60	3,50	210,00	Ortofen
44	16673	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	80	4,80	384,00	Ortofen
49	28670	ALMOTOLIA DE PLASTICO OPACO 500 ML	UNIDADE	20	2,33	46,60	Jprolab
56	17155	AMINOFILINA 240 MG/10 ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,61	183,00	Farmace
60	20723	AMITRIPTILINA 75MG CPR	UNIDADE	5000	0,51	2.550,00	EM'S
62	20433	AMOXILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO	UNIDADE	5000	1,23	6.150,00	Teuto
64	31781	AMPICILINA SODICA 1GR SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1200	0,85	1.020,00	Teuto
68	31782	ANTICOAGULANTE EDTA FR 200 ML	UNIDADE	5	62,00	310,00	Dolis
75	31787	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CX C/ 20 UND	CAIXA	250	28,00	7.000,00	Popular
76	31788	ATADURA GESSADA 20CM X 4M CX C/ 20 UND	CAIXA	235	53,00	12.455,00	Popular
80	31925	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	60	0,38	22,80	Isofarma
84	20728	AZITROMICINA 500MG COMP	UNIDADE	10000	0,39	3.900,00	Prati
85	31926	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO C/ 600MG+FLACONTE DILUENTE 9ML + SERINGA DOSADORA	UNIDADE	5000	2,75	13.750,00	Pharlab
87	31790	BACLOFENACO 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,07	350,00	Teuto
92	20732	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENCAO INJETAVEL	UNIDADE	3000	0,62	1.860,00	Teuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

93	20733	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	0,55	550,00	Teuto
94	31930	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 100.000 PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	200	0,63	126,00	Nova Farma
95	7354	BENZINA RETIFICADA 1000ML	UNIDADE	5	16,00	80,00	Ricie
96	31931	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10 ML, SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	60	1,16	69,60	Santec
97	31791	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 10 ML, SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	140	0,54	75,60	Santec
98	32017	BICARBONATO DE SODIO EM PO 40G PCT	PACOTE	30	0,95	28,50	Unipharma
120	31792	BROMAZEPAN 06 M COMPRIMIDO	UNIDADE	1000	0,10	100,00	Teuto
121	31933	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20ML	UNIDADE	50	0,96	48,00	Hipolabor
122	31793	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20ML	UNIDADE	100	0,96	96,00	Hipolabor
123	22627	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML	UNIDADE	150	1,64	246,00	Teuto
146	31937	CARBONATO DE CALCIO COMP 1.250 MG (EQUIVALENTE 500MG Ca)	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Natulab
149	31939	CARVEDILOL 12,5MG COMP	UNIDADE	20000	0,20	4.000,00	Sigma
156	22626	CATETER NASAL	UNIDADE	500	1,28	640,00	Embramed
157	20737	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALOXINA CAPSULA 500MG	UNIDADE	50000	0,14	7.000,00	Teuto
159	17163	CEFALOTINA SODICA 1 GR INJETAVEL	UNIDADE	2100	1,25	2.625,00	ABL
160	31941	CEFALOTINA SODICA 1G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	900	1,25	1.125,00	ABL
162	31798	CEFTRIAXONA SODICA 01 G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	3500	1,10	3.850,00	Teuto
163	31943	CEFTRIAXONA SODICA 01 G SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1500	1,10	1.650,00	Teuto
164	31944	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	600	0,83	498,00	Teuto
165	31799	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1400	0,83	1.162,00	Teuto
168	31946	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/ML FRASCO 100 ML	UNIDADE	500	3,05	1.525,00	Royton
169	31801	CETOPROFENO 100MG SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA	UNIDADE	2000	2,05	4.100,00	União Química
173	31803	CHASSIS PARA RAO X - 35X35	UNIDADE	1	923,00	923,00	Konex
177	31804	CIMETIDINA CLORIDRATO 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	500	0,28	140,00	Hipofarma
178	7462	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	100	0,68	68,00	Health Med
180	31947	CLONAZEPAM SOLUCAO ORAL 2,5MG/ML	UNIDADE	2000	3,40	6.800,00	Hipolabor
181	23906	CLORETO DE POTASSIO 10% C/ 10ML	UNIDADE	200	0,16	32,00	Equiplax
184	23910	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML COLIRIO	UNIDADE	20	10,50	210,00	Allergan
188	31810	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G POMADA 50 G (IRUXOL)	UNIDADE	150	12,55	1.882,50	Crystalia
193	20832	COLETOR INFANTIL FEMININO	UNIDADE	200	0,23	46,00	Medic Plast
194	20833	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	200	0,23	46,00	Medic Plast
195	23915	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 20L	UNIDADE	500	4,50	2.250,00	Cartoonbock
197	24460	COLGADURA 18X24	UNIDADE	2	45,00	90,00	Konex
198	24461	COLGADURA 24X30	UNIDADE	2	75,00	150,00	Konex
200	24463	COLGADURA 35X43	UNIDADE	3	90,00	270,00	Konex
202	31811	COMADRE TIPO PA 3,5 LITROS	UNIDADE	3	125,00	375,00	Fame-Ita
221	16698	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA E FORMOL PARA DESINFECACAO MEDICO-HOSPITALAR C/ 5.000ML	UNIDADE	5	20,00	100,00	Rioquímica União Química
222	17174	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	200	1,20	240,00	União Química
223	31951	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA 10 G	UNIDADE	2000	0,55	1.100,00	Teuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

224	31953	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5 ML	UNIDADE	2000	0,40	800,00	Hipolabor
228	31818	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML	UNIDADE	2000	0,25	500,00	Teuto
231	31820	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,54	1.080,00	Neoquímica
233	31956	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	10000	0,30	3.000,00	Teuto
236	31822	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	200	0,47	94,00	Teuto
237	24459	ECRAN P/ RAO X 18X24	UNIDADE	1	330,00	330,00	Konex
239	24457	ECRAN P/ RAO X 35X35	UNIDADE	1	760,00	760,00	Konex
243	32263	ENANTATO NORESTISTERONA 50MG/ML	UNIDADE	500	8,40	4.200,00	Mabra
244	31958	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	120	0,46	55,20	Hypopharma
245	31814	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	280	0,46	128,80	Hypopharma
246	31815	EQUIPO DE NUTRICA O ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL	UNIDADE	200	1,35	270,00	Compojet
249	9923	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	1500	0,80	1.200,00	Compojet
250	31817	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1000	0,90	900,00	Compojet
258	23918	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO TAMANHO GG	UNIDADE	5	135,00	675,00	Bic
260	9925	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX4,5M	UNIDADE	100	5,80	580,00	Misner
261	16703	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE PC C/100 UND	PACOTE	2000	4,20	8.400,00	Teuto
267	16742	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	5	9,50	47,50	Accumed
272	31827	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	200	1,05	210,00	União Química
302	31830	FIXADOR PARA REVELACAO MANUAL EMB. 38 LITROS	UNIDADE	3	185,00	555,00	Kodak
303	31964	FLUCONAZOL 150 MG COMP	UNIDADE	10000	0,17	1.700,00	Prati
324	23985	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	500	1,15	575,00	Ele e Ela
325	23984	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	3000	0,85	2.550,00	Confortex
326	31826	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	UNIDADE	5000	1,68	8.400,00	Medfrol
327	31828	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	UNIDADE	500	0,35	175,00	Fluffy
328	31831	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	UNIDADE	500	0,38	190,00	Fluffy
329	31832	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	UNIDADE	500	0,25	125,00	Sollito
330	23924	FURACIN 2% 1000 ML	UNIDADE	10	16,00	160,00	Rioquímica
336	8550	GEL PARA ULTRASSON ECODOPLER E SONAR C/ 5000ML	UNIDADE	10	22,00	220,00	Reimer
337	31965	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	90	0,31	27,90	Nova Pharma
338	31835	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	210	0,31	65,10	Nova Pharma
340	20749	GLIBENCLAMIDA 05MG COMP	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Geolab
341	31966	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	10000	0,71	7.100,00	Cervier
343	22609	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 1000 ML	UNIDADE	20	8,00	160,00	Rio Química
346	24074	HALOPERIDOL 01MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,11	550,00	Crystalia
355	20753	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 35,6MG + 37MG C/ 100 ML	UNIDADE	1000	1,10	1.100,00	Sobral
358	20759	ISOSSORBIDA DINITRATO DE SUBLINGUAL 5MG COMP	UNIDADE	1000	0,05	50,00	Sanval
359	9960	ISOXSUPRINA 100 MG/02 ML INJETAVEL	UNIDADE	500	11,00	5.500,00	Apsen
360	31971	IVERMECTINA 06MG COMP	UNIDADE	10000	0,26	2.600,00	Vitapan
363	20917	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSAO ADULTO	UNIDADE	30	19,40	582,00	Oxigel
369	22588	LAMINULAS DE CRISTAL P/ CAMARA DE NEUBAUER	CAIXA	10	14,50	145,00	Perfecta
370	31842	LAMPADA 6 V E 20 W COMPATIVEL COM MICROSCOPIO OLIMPUS	UNIDADE	12	17,50	210,00	Xelux
380	31975	LIDOCAINA SPRAY AEROSOL 100 MG/ML FRASCO 50 ML	UNIDADE	10	46,00	460,00	Crystalia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

381	31839	LIDOCAINA SPRAY AEROSOL 100 MG/ML FRASCO 50 ML	UNIDADE	20	46,00	920,00	Crystalia
382	31840	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA ESTERIL TUBO 30 G	UNIDADE	210	1,50	315,00	Pharlab
383	31976	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA ESTERIL TUBO 30 G	UNIDADE	90	1,50	135,00	Pharlab
384	31841	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/ VASO CONSTRICTOR FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	350	1,50	525,00	Hipolabor
385	31977	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/ VASO CONSTRICTOR FRASCO DE 20 ML	UNIDADE	150	1,50	225,00	Hipolabor
389	20016	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	UNIDADE	5	30,00	150,00	Newprov
405	16780	MASCARA DE PROTECAO TUBERCULOSE N 95 CX C/ 200UND	CAIXA	7	630,00	4.410,00	Descarpak
406	31846	MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADE	20	6,00	120,00	Daru
407	31847	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADE	20	6,00	120,00	Daru
408	31980	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	200	13,50	2.700,00	União Química
413	17011	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	UNIDADE	50000	0,05	2.500,00	Geolab
414	20768	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,11	1.100,00	Laboris
415	31849	METILERGOMETRINA 0,2MG/MLOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	300	1,42	426,00	União Química
419	31982	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUCAO ORAL 4MG/ML FR 10 ML	UNIDADE	500	0,40	200,00	Mariol
422	31985	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	500	1,25	625,00	Teuto
423	31984	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100/G BISNAGA 50 G	UNIDADE	3000	1,04	3.120,00	Geolab
425	31850	MIDAZOLAM MALEATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	300	1,80	540,00	Crystalia
439	31853	OCITOCINA 05 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	200	0,85	170,00	União Química
440	12376	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	10	4,30	43,00	Danny
441	31854	OLEO DE IMERSAO FRASCO C/ 100ML PARA MICROSCOPIO	UNIDADE	2	15,75	31,50	Newprov
452	31857	PAPAGAIO INOX 1 LITRO	UNIDADE	3	70,00	210,00	ABC
454	31989	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL 15 ML	UNIDADE	30000	0,45	13.500,00	Farmace
473	23978	PONTEIRA P/ PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	1	23,00	23,00	Cral
474	23979	PONTEIRA P/ PIPETA DE 20 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
475	23976	PONTEIRA P/ PIPETA DE 25 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
476	23977	PONTEIRA P/ PIPETA DE 50 MICRO LITROS	UNIDADE	1	11,00	11,00	Cral
477	23975	PONTEIRA PARA PIPETA DE 10 MICRO LITROS	UNIDADE	500	11,00	5.500,00	Cral
483	31992	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) FR 100 ML	UNIDADE	100	4,80	480,00	Prati
484	17030	PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,07	700,00	Prati
487	9907	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL	UNIDADE	2000	0,78	1.560,00	Sanval
490	24464	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	UNIDADE	1	90,00	90,00	Konex
492	4774	RANITIDINA 150 MG COMP	UNIDADE	30000	0,05	1.500,00	Teuto
493	31994	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	1000	0,37	370,00	Teuto
494	20827	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI A 10 ML	UNIDADE	2	20,00	40,00	Fresenius
495	20828	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI B 10 ML	UNIDADE	2	20,00	40,00	Fresenius
496	20829	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI D 10 ML	UNIDADE	3	20,00	60,00	Fresenius
503	16790	REVELADOR PARA RAO-X 38 LITROS REVELACAO MANUAL	UNIDADE	3	237,00	711,00	Kodak
510	31861	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	50	15,00	750,00	HB
513	20784	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9 G CAXIA C/ 100 ENVELOPES	CAIXA	50	33,00	1.650,00	Natulab
514	31995	SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100 mcg/DOSE	UNIDADE	100	5,80	580,00	Teuto
530	28727	SINVASTATINA 10 MG COMP	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Sanval

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

531	28728	SINVASTATINA 20 MG COMP	UNIDADE	10000	0,07	700,00	Geolab
532	31997	SINVASTATINA 40MG COMP	UNIDADE	5000	0,16	800,00	Sanval
539	16900	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
540	16899	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.0	UNIDADE	14	3,00	42,00	Embramac
541	16902	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 7.0	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
542	16903	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.0	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
543	16904	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.5	UNIDADE	14	2,70	37,80	Solidor
544	23941	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 4,5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
545	16898	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 4.0	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
546	23942	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 5.0	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
547	23943	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 5.5	UNIDADE	10	2,70	27,00	Solidor
548	20451	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 3,0	UNIDADE	14	1,85	25,90	Solidor
549	23944	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 3.5	UNIDADE	14	1,85	25,90	Solidor
550	22603	SONDA FOLEY N 12	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
551	22604	SONDA FOLEY N 14	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
552	22605	SONDA FOLEY N 16	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
553	22606	SONDA FOLEY N 18	UNIDADE	50	1,40	70,00	Solidor
554	23945	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNIDADE	14	0,45	6,30	Embramed
555	23946	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNIDADE	14	0,59	8,26	Embramed
556	23947	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNIDADE	14	0,80	11,20	Embramed
557	23948	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNIDADE	1000	0,70	700,00	Embramed
558	23949	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNIDADE	100	0,85	85,00	Embramed
559	23950	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNIDADE	100	0,83	83,00	Embramed
560	31873	SONDA RETAL N. 08	UNIDADE	50	0,60	30,00	Embramed
574	31881	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADE	680	1,90	1.292,00	Segmenta
575	32002	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNIDADE	60	1,90	114,00	Segmenta
581	32003	SORO RINGER LACTADO 500 ML	UNIDADE	60	1,90	114,00	Segmenta
582	23959	SORO RINGER LACTADO 500ML	UNIDADE	180	1,90	342,00	Segmenta
585	20786	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40/8 MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	500	0,72	360,00	Teuto
588	32005	SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG/ML Fe PR 100 ML	UNIDADE	200	0,99	198,00	Natulab
592	31884	TERBUTALINA SULFATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	100	2,70	270,00	União Química
594	31885	TERMOMETRO P/ CAIXA DE VACINA 140X40MM TEMPERATURA DE - 25+30°C DIVISAO DE 1 GRAU	UNIDADE	10	69,00	690,00	Incoterm
595	16909	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS EXTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	16	49,00	784,00	Alla Brasil
596	23963	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS INTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	16	49,00	784,00	Alla Brasil
608	23965	TIRA PARA HCG DE URINA FHC-101 25mIU/MI CX C/ 50UND	CAIXA	14	75,00	1.050,00	Bioeasy
622	16910	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/1.000 ML	UNIDADE	10	15,00	150,00	Risie
626	28716	VITELINATO DE PRATA 10 PCC COLÍRIO FRASCO C/ 05 ML	UNIDADE	5	8,25	41,25	Allergan
					TOTAL	225.384,41	

CREDOR: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90
ENDEREÇO: AV. OITO DE ABRIL, 1610, JD INDEPENDÊNCIA, CUIBÁ-MT
TELEFONE DE CONTATO: (65) 3614-8400

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qty	V. unit	V. Total	Marca
4	9883	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	UNIDADE	100000	0,02	2.000,00	Sobral
52	16675	AMBU REANIMADOR ADULTO	UNIDADE	4	120,00	480,00	Protec

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

53	16674	AMBU REANIMADOR INFANTIL	UNIDADE	4	79,00	316,00	Protec
65	17061	ANESTESICO TOPICO 5% SABOR TUTI-FRUTI POTE C/ 12 G	UNIDADE	36	5,38	193,68	DFL
71	31783	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 10 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	4,26	2.130,00	Ortocrin
77	20726	ATENOLOL 100MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Prati
86	23901	BACIA EM ACO INOX 35 CM CAPACIDADE 4700 ML	UNIDADE	10	84,50	845,00	Fortinox
135	24081	CAMARA DE REVELACAO PORTATIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRILICO VERMELHO FACIL ASSEPSIA COM VISOR ACRILICO PARA REVELACAO DE RAO X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E AGUA ALTURA 20CM COMPRIMENTO 30CM E LARGUA 19,5CM	UNIDADE	1	144,50	144,50	Gold Line
144	7172	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	30000	0,17	5.100,00	Crystalia
155	14831	CATETER MULTI VIAS C/ CLAMP CORTAFLUXO	UNIDADE	4000	0,58	2.320,00	Solidor
226	31955	DIAZEPAM 05 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50000	0,05	2.500,00	Crystalia
227	2808	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	500	0,48	240,00	União Química
229	16936	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,04	400,00	Pharlab
230	31819	DIMENIDRINATO 30MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG+ FRUTOSE 1000 MG SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	UNIDADE	1300	2,19	2.847,00	Nicomed
235	28721	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	UNIDADE	100	37,00	3.700,00	Optima
247	7756	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3000	0,63	1.890,00	Medsonda
278	17005	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,07	1.400,00	Teuto
280	24466	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	5	100,50	502,50	Fuji
281	24467	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	5	170,00	850,00	Fuji
282	24468	FILME P/ RAO X 35X43 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	6	210,00	1.260,00	Fuji
305	12366	FORCEPS AD 150	UNIDADE	5	31,90	159,50	Golgran
306	12378	FORCEPS AD 151	UNIDADE	5	31,90	159,50	Golgran
307	12369	FORCEPS AD 17	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
308	12368	FORCEPS AD 18 L	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
309	12367	FORCEPS AD 18 R	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
311	24041	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
312	12372	FORCEPS ADULTO Nº01	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
313	12370	FORCEPS ADULTO Nº16	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
315	24042	FORCEPS INFANTIL Nº 02	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
318	20911	FORCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	3	31,90	95,70	Golgran
335	23925	GEL PARA ELETROTHERAPIA FRASCO C/ 5LITROS	UNIDADE	100	19,00	1.900,00	Carbogel
349	17007	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,02	2.000,00	Prati
357	20439	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,07	7.000,00	Prati
365	20855	LAMINA DE BISTURI No 11 C/ 100UND	CAIXA	10	13,00	130,00	Solidor
366	13371	LAMINA DE BISTURI No 15 C/ 100UND	CAIXA	20	13,00	260,00	Solidor
367	28684	LAMINA DE BISTURI No 24 C/ 100 UND	CAIXA	20	13,00	260,00	Solidor
391	20763	LORATADINA 10MG COMP	UNIDADE	5000	0,04	200,00	Geolab
392	31978	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	UNIDADE	1000	1,28	1.280,00	Prati
398	23927	LUVA ESTERIL No 6,5 PAR	PAR	100	1,09	109,00	Lengruber
399	23991	LUVA ESTERIL Nº 7 PAR	PAR	300	1,09	327,00	Lengruber
400	23928	LUVA ESTERIL No 7,5 PAR	PAR	300	1,09	327,00	Lengruber
401	23929	LUVA ESTERIL No 8 PAR	PAR	450	1,09	490,50	Lengruber
455	14922	PARACETAMOL CPR 500mg	UNIDADE	100000	0,04	4.000,00	Prati
485	17031	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,03	150,00	Prati
488	31993	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Prati
489	9126	PROPANOLOL 40MG COMP	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Prati
491	22188	PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	UNIDADE	200	7,44	1.488,00	Moph Derm
509	23938	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	100	30,50	3.050,00	Azplast

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

511	31862	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS COR BRANCA PCT C/ 100UND	PACOTE	100	12,80	1.280,00	Azplast
516	23940	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL, N. 19 C/ 100UND	CAIXA	10	10,30	103,00	Lamedid
517	16796	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 25 CX C/ 100 UND	CAIXA	200	10,30	2.060,00	Lamedid
518	16795	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 23 CX C/ 100 UND	CAIXA	200	10,30	2.060,00	Lamedid
519	16794	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N.21 CX C/ 100 UND	CAIXA	120	10,30	1.236,00	Lamedid
520	16797	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27 CX C/ 100 UND	CAIXA	20	10,30	206,00	Lamedid
570	31877	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML	UNIDADE	1000	1,40	1.400,00	Fresenius
571	9944	SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML	UNIDADE	2000	1,69	3.380,00	Fresenius
590	22660	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	UNIDADE	30	26,40	792,00	Columbus
593	4668	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	30	9,60	288,00	Bioland
620	20793	VALPROATO DE SODIO 500MG CAPSULA	UNIDADE	10000	0,65	6.500,00	Sanofi
						TOTAL	74.079,78

CREDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.696.359/0001-21

ENDEREÇO: RUA GALILEU, JD EUROPA, GOIÂNIA – GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 3088-7600

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
8	31770	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	100	2,40	240,00	EM'S
18	31774	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
19	31773	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 20X5,5 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
20	31775	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 25 X 7 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
21	31776	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 25 X 8 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
22	31777	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERELIZADA EM OXIDO DE ETILENO COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 40 X 12 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	3,40	340,00	Solidor
30	31920	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO 10 ML	UNIDADE	4000	0,69	2.760,00	Teuto
35	31917	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	15	41,60	624,00	J. Feres
36	16668	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	35	41,60	1.456,00	J. Feres
50	31922	ALOPURINOL 100MG COMP	UNIDADE	8000	0,03	240,00	Prati
61	31924	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG+ 12,5 MG PO PARA SUSPENSAO	UNIDADE	5000	9,57	47.850,00	EM'S
72	31784	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 15 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	6,03	3.015,00	MB Textil

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

73	31785	ATADURA CREPE C/ 13 FIOS/CM² 20 CMX1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO - CX C/ 12 UND	CAIXA	500	8,90	4.450,00	MB Textil
74	31786	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CX C/ 20 UND	CAIXA	200	21,00	4.200,00	Ortofen
99	31932	BIPERIDENO CLORIDRATO COMP 2 MG	UNIDADE	5000	0,10	500,00	Teuto
128	31795	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIDADE	3000	0,45	1.350,00	Hipofarma
143	9124	CAPTOPRIL 25MG COMP	UNIDADE	200000	0,02	4.000,00	Royton
145	31936	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL A 2% FRASCO 100 ML	UNIDADE	100	5,74	574,00	Medley
150	23904	CATETER INTRAVENOSO No 16 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,00	1.000,00	Labor Import
151	23905	CATETER INTRAVENOSO No 18 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,00	1.000,00	Labor Import
152	20843	CATETER INTRAVENOSO No 19 CX C/ 50UND	CAIXA	10	25,00	250,00	Solidor
153	20844	CATETER INTRAVENOSO No 22 CX C/ 50 UND	CAIXA	200	20,00	4.000,00	Labor Import
154	20845	CATETER INTRAVENOSO No 24 CX C/ 50UND	CAIXA	200	26,00	5.200,00	Solidor
170	31800	CETOPROFENO 100MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR	UNIDADE	2000	1,25	2.500,00	União Química
185	31949	CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO DE SODIO 2,5MG, NOTOCOTINAMIDA 30MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG, PANTOTENATO DE CALCIO 6MG AMPOLA C/ 2ML (COMPLEXO B)	UNIDADE	2000	0,55	1.100,00	Hypofarma
186	31950	CLORPROMAZINA 100MG COMP	UNIDADE	10000	0,20	2.000,00	Crystalia
187	31809	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	UNIDADE	700	1,12	784,00	Hipofarma
192	9921	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	500	2,04	1.020,00	Solidor
196	20916	COLETOR UNIVERSAL TIPO COPO 80 ML EM PVC C/ TAMPA E PALETA PARA MANUSEIO CX C/ 100 UND	CAIXA	110	21,50	2.365,00	J Prolab
241	31957	ENALAPRIL 10 MG COMP	UNIDADE	30000	0,03	900,00	Royton
248	31816	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	3000	0,62	1.860,00	Descarpack
255	28680	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA) PCTE C/ 100 UND	PACOTE	1200	16,59	19.908,00	Adlin
257	16741	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO TAMANHO G	UNIDADE	15	45,00	675,00	Solidor
259	6156	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	500	5,13	2.565,00	Misner
264	20846	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL M CAIXA C/ 100UND	CAIXA	5	85,00	425,00	Ablin
265	20847	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL P CAIXA C/ 100UND	CAIXA	10	70,00	700,00	Ablin
266	23987	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL G CAIXA C/ 100UND	UNIDADE	5	90,48	452,40	Ablin
270	31960	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA 50 G C/ APLICADOR	UNIDADE	500	21,00	10.500,00	Neoquímica União Química
279	31962	FENOBARBITAL SODICO 40MG/ML FRS 20 ML	UNIDADE	100	2,86	286,00	
283	23988	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
284	20848	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
285	20849	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
286	20850	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
287	23921	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	10	51,39	513,90	Shalon
323	23986	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	500	1,22	610,00	Kisses
331	31834	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	1200	0,29	348,00	Teuto
332	7182	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Geolab

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

334	31833	GAZE, COMPRESSA 100% ALGODAO, OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, 7,5 X 7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE	400	7,20	2.880,00	MB Textil
342	9980	GLICOSE 25% ampola c/ 10ml	UNIDADE	2000	0,14	280,00	Isofarma
352	31969	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	1000	2,79	2.790,00	União Química
353	31837	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	3000	2,79	8.370,00	União Química
356	31970	IBUPROFENO 50MG/ ML FRASCO C/ 30ML	UNIDADE	20000	0,93	18.600,00	Medquímica
372	32012	LANCETAS PARA LANCETADOR DE GLICOTESTE CX C/ 200	CAIXA	300	6,90	2.070,00	Premium
376	28724	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	2000	1,06	2.120,00	União Química
377	20762	LEVOTIROXINA SODICA 100UG COMP	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00	Merck
378	20760	LEVOTIROXINA SODICA 25 UG COMP	UNIDADE	5000	0,26	1.300,00	Merck
379	20761	LEVOTIROXINA SODICA 50UG COMP	UNIDADE	5000	0,29	1.450,00	Merck
393	31979	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,05	1.000,00	Geolab
395	31844	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P TALCADA CX C/ 100 UND	CAIXA	200	15,40	3.080,00	Descarpac
396	31843	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP TALCADA CX C/ 100 UND	CAIXA	150	15,40	2.310,00	Descarpac
397	20856	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA C/ 100UN	CAIXA	150	15,40	2.310,00	Descarpac
404	31845	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	50	8,00	400,00	Descarpak
416	28687	METILFENIDATO 10 MG COMP	UNIDADE	5000	1,19	5.950,00	Novartis
418	31981	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	UNIDADE	5000	0,22	1.100,00	Isofarma
424	31986	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2.0% BISNAGA 50 G	UNIDADE	5000	1,90	9.500,00	Parti
435	31852	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA 5+250 MG POMADA 30 G	UNIDADE	5000	0,86	4.300,00	Multilab
437	28726	NORESTITERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO CX C/ 35 UNID	CAIXA	500	6,38	3.190,00	Biolab
438	31988	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CAPS 25 MG	UNIDADE	2000	0,21	420,00	Teuto
443	20777	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	UNIDADE	200	1,80	360,00	Rioquímica
446	20778	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100000	0,04	4.000,00	Geolab
449	28691	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	UNIDADE	5000	0,66	3.300,00	União Química
504	28693	RISPERIDONA 1 MG COMP	UNIDADE	2000	0,19	380,00	Crystalia
505	31860	RISPERIDONA 2 MG COMP	UNIDADE	5000	0,32	1.600,00	Crystalia
522	32009	SERINGA 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13X4,5	UNIDADE	5000	0,11	550,00	Descarpak
524	16798	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/ AGULHA	UNIDADE	10000	0,14	1.400,00	Descarpak
525	16799	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,14	2.100,00	Descarpak
526	32010	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,11	1.650,00	Descarpak
527	16800	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,24	3.600,00	Descarpak
528	14843	SERINGA DESCARTAVEL 20ml C/ AGULHA	UNIDADE	15000	0,38	5.700,00	Descarpak
529	31872	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,32	640,00	EM'S
533	20900	SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	14	133,00	1.862,00	Vicpharma
534	31998	SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	6	133,00	798,00	Vicpharma
535	20901	SOLUCAO DE PVPI TOPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	14	133,00	1.862,00	Vicpharma
536	31999	SOLUCAO DE PVPI TOPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	6	133,00	798,00	Vicpharma
561	22607	SONDA URETRAL 14	UNIDADE	500	0,65	325,00	Mark Med
562	22608	SONDA URETRAL 16	UNIDADE	500	0,65	325,00	Mark Med
563	31875	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	3000	0,48	1.440,00	Mark Med

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

564	31874	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	500	0,61	305,00	Mark Med
565	23952	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	500	0,46	230,00	Mark Med
566	23953	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	500	0,42	210,00	Mark Med
567	23951	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	4000	0,48	1.920,00	Mark Med
568	9945	SORO FISIOLÓGICO 9% 1.000 ML	UNIDADE	4000	2,86	11.440,00	Equiplex
573	31879	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNIDADE	3000	2,04	6.120,00	Equiplex
578	31882	SORO MANITOL 20% FR. 250 ML	UNIDADE	200	3,36	672,00	Equiplex
579	31883	SORO MANITOL 20% FR. 500 ML	UNIDADE	300	6,40	1.920,00	Equiplex
607	32011	TIRA PARA GLICOSE CX C/50 UND	UNIDADE	200	22,50	4.500,00	Oncall Plus
						TOTAL	271.053,90

CREDOR: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
CNPJ: 05.567.724/0001-35
ENDEREÇO: AV. C-104, 936, JD AMÉRICA, GOIÂNIA-GO
TELEFONE: (62) 3093-3030

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	V. unit	V. Total	Marca
7	32014	ACIDO FOSFORICO 37% PACOTE C/ 3 UND	PACOTE	50	4,28	214,00	Dentaltec
16	32016	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UND	CAIXA	60	13,76	825,60	Injex
17	28752	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX. C/100 UND	CAIXA	50	13,76	688,00	Injex
25	23997	ALAVANCA INOX INFANTIL	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
26	20912	ALAVANCA RETA N 301	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
27	24002	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
28	24003	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R	UNIDADE	3	15,68	47,04	Prata
39	32497	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS TIPO II 410 gr	UNIDADE	15	14,40	216,00	Dentsply
70	24004	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
82	32116	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS	UNIDADE	1	2.688,00	2.688,00	ALT
107	32493	BROCA CARBONETO DE TUNGST PM 1512 (MAXI CUT OU MINI CUT)	UNIDADE	1	104,00	104,00	Edenta
119	20879	BROCA Nº 213F	UNIDADE	20	1,60	32,00	Microdont
133	24017	CALCADOR PARA RESINA DE METAL	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
147	24019	CARIOSTOP 30% C/ 5ML	UNIDADE	3	12,35	37,05	Maquira
205	24022	CONDENSADOR DE AMALGAMA N.1 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
206	17094	CONDENSADOR DE AMALGAMA N.2 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	3,80	11,40	Prata
209	20883	CUBA METALICA PARA SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	10	13,87	138,70	Açonox
210	22630	CUBA RIM 25CMX12CM	UNIDADE	10	33,73	337,30	Açonox
212	24030	CURETA ALVEOLARES Nº 86 (TIPO LUCAS)	UNIDADE	3	6,65	19,95	Prata
213	24023	CURETA DE GRACY Nº 11	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
214	24024	CURETA DE GRACY Nº 12	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
215	24025	CURETA DE GRACY Nº 5	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
216	24026	CURETA DE GRACY Nº 6	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
217	24027	CURETA DE GRACY Nº 7	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
218	24028	CURETA DE GRACY Nº 8	UNIDADE	4	7,60	30,40	Prata
219	24029	CURETA PARA CIRURGIA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	6	4,75	28,50	Prata
251	24033	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UNIDADE	4	3,80	15,20	Prata
262	24082	ESPATULA DOURADA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	10	43,20	432,00	Indusbelo
263	32491	ESPATULA PLASTICA PRATA (PARA MANIPULACAO)	UNIDADE	4	6,65	26,60	Prata
273	14865	EUGENOL VIDRO C/20ml	UNIDADE	3	9,60	28,80	Biodinâmica
275	24039	EXTRATOR DE TARTARO 1/10	UNIDADE	3	7,60	22,80	Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

294	17109	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	15	7,20	108,00	Preven
304	16069	FLUOR GEL 200ml P/ USO ODONTOLOGICO SABOR NEUTRO	UNIDADE	90	2,64	237,60	Iodontosul
310	24040	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
314	17112	FORCEPS CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL N.16 (TIPO CHIFRE DE TOURO)	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
316	24043	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
317	24045	FORCEPS INFANTIL Nº 24	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
319	12386	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
320	7896	FORCEPS INFANTIL Nº03	UNIDADE	3	32,00	96,00	Golgran
344	32490	GRAU DE BORRACHA CITRICA VERDE GRANDE (CUBA P/ MANIPULACAO)	UNIDADE	4	3,80	15,20	Preven
362	32023	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	3	28,00	84,00	Fava
442	24054	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO C/200ML	UNIDADE	4	9,00	36,00	Iodontosul
451	24055	OXIDO DE ZINCO 50GRAMAS	UNIDADE	3	4,00	12,00	Biodinâmica
456	16061	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	15	5,90	88,50	Vigodent
457	32492	PECA RETA 10 ABN	UNIDADE	1	318,50	318,50	Kavo
464	24057	PINCA ALVEOLOTOMO 16CM	UNIDADE	6	47,20	283,20	Golgran
465	12391	PINCA CLINICA	UNIDADE	4	6,65	26,60	Prata
480	24059	PORTA BISTURI Nº 03	UNIDADE	6	6,65	39,90	Golgran
497	24061	REMOVEDOR PARA BROCAS ODONTOLOGICAS	UNIDADE	3	14,50	43,50	Uraby
537	24062	SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS PRONTA P/ USO EM PRECESSO MANUAL FRASCO C/ 500ML	UNIDADE	20	6,00	120,00	Kodak
538	24063	SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PRONTA PARA USO MANUAL C/ ATÉ 500ML	UNIDADE	20	6,00	120,00	Kodak
597	24069	TESOURA CIRURGICA CURVA 15CM	UNIDADE	3	11,40	34,20	Golgran
598	24070	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM	UNIDADE	3	11,40	34,20	Golgran
612	21867	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA CX C/ 100 UND	PACOTE	10	7,20	72,00	Embramac
						TOTAL	8.520,06

CREDOR: DENTAL REZENDE LTDA

CNPJ: 08.593.452/0001-36

ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1555, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 4008-8300

Seq	Código	Descrição do Item	Unidade	Qty	V. unit	V. Total	Marca
9	20860	ADESIVO 2.1 FRASCO	UNIDADE	20	22,20	444,00	Dentsply
23	28668	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	18	22,05	396,90	Labor Import
24	31778	AGULHA PARA COLETA A VACUO BISEL TRIFACETADO 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	12	22,05	264,60	Labor Import
31	16669	ALCOOL ACIDO 1 % 1000 ML	UNIDADE	1	40,00	40,00	Imbralab
32	31779	ALCOOL ACIDO 3% 1000 ML	UNIDADE	2	33,80	67,60	Laborclin
37	21881	ALCOOL METILICO 1000ML	UNIDADE	5	13,55	67,75	Vetec
40	16670	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500 MG	UNIDADE	70	5,50	385,00	Farol
45	32013	ALGODAO ROLETE PACOTE C/ 100 UND	PACOTE	500	1,42	710,00	SS Plus
47	16678	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	30	1,70	51,00	J Prolab
48	16677	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	40	2,10	84,00	Jprolab
51	32110	AMALGAMADOR	UNIDADE	3	515,00	1.545,00	ALT
69	14875	APLICADOR DESCARTAVEL FINO C/ 100 UNI	CAIXA	30	10,00	300,00	FGM

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

83	24005	AVENTAL DE CHUMBO PARA RADIOGRAFAR	UNIDADE	1	166,00	166,00	Unemol
88	23902	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	20	16,89	337,80	Açonox
100	17082	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 329	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
101	17083	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 330	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
102	24007	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
103	24006	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	20	6,39	127,80	Microdont
104	24008	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
105	24009	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 03	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
106	24010	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	20	1,90	38,00	Dentsply
108	32018	BROCA CHAMA DE VELA 4138	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
109	24011	BROCA CILINDRICA 3070	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
110	20893	BROCA CONE INVERTIDO 1034	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
111	20894	BROCA CONE INVERTIDO 1035	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
112	24012	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
113	24013	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
114	24014	BROCA ESFERICA 1011	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
115	24015	BROCA ESFERICA 1012	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
116	20890	BROCA ESFERICA 1014	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
117	20891	BROCA ESFERICA 1015	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
118	20892	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	20	1,55	31,00	Fava
124	20909	BRUNIDOR N 29	UNIDADE	30	4,50	135,00	Golgran
125	12390	BRUNIDOR NR 33	UNIDADE	10	4,50	45,00	Golgran
129	10367	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	50	2,05	102,50	Preven
132	24016	CAIXA PARA ESTERILIZAR MATERIAL PERFURADAS PARA AUTOCLAVE 20X10X05CM	UNIDADE	10	40,00	400,00	Açonox
134	20831	CALICE DE VIDRO	UNIDADE	50	9,10	455,00	Plenalab
138	23974	CAPILAR COM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	UNIDADE	10	9,65	96,50	Precision
139	14825	CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	PACOTE	4	8,65	34,60	Precision
140	14857	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO	UNIDADE	2500	1,00	2.500,00	SDI
141	14858	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO	UNIDADE	2000	2,05	4.100,00	SDI
142	24018	CAPSULA DE AMALGAMA 3 PORCAO	UNIDADE	800	2,60	2.080,00	SDI
166	32494	CERA ROSA 7 C/ 18 LAMINAS	UNIDADE	20	10,90	218,00	Lizanda
167	32495	CERA UTILIDADE C/ 5 LAMINAS	UNIDADE	20	10,90	218,00	Lizanda
174	17091	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRACAO	CAIXA	14	10,25	143,50	Dentsply
175	13319	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN LIQUIDO C/ 20 ML	UNIDADE	10	15,50	155,00	SS White
176	13322	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN PO C/ 50 GR	UNIDADE	14	16,80	235,20	SS White
207	31812	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORACAO DE BACIOS ALCOOL-ACIDO RESISTENTES (BAAR) KIT C/ TRES CORANTES DE 500 ML	UNIDADE	3	40,00	120,00	Laborclin
208	31813	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORACAO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA KIT C/ TRES CORANTES DE 500 ML	UNIDADE	12	29,00	348,00	Laborclin
211	20873	CUNHA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND	PACOTE	10	8,50	85,00	Iodontosul
252	24034	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNIDADE	4	4,50	18,00	Golgran
253	24036	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA)	UNIDADE	2000	1,03	2.060,00	Prevent Labor Import
254	16701	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA)	UNIDADE	800	0,25	200,00	Labor Import
256	20910	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S	UNIDADE	3	4,50	13,50	Golgran
274	17106	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, MASTIGAVEL, FRASCO C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	500	27,00	13.500,00	Biodinâmica
288	31824	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	20	17,15	343,00	Lamedid
289	31825	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

290	20851	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid
291	23922	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	17,15	857,50	Lamedid
292	32021	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 4.0 CX C/ 24 UND ODONTOLÓGICO	CAIXA	20	17,15	343,00	Lamedid
293	32022	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 5.0 CX C/ 24 UND ODONTOLÓGICO	CAIXA	12	17,15	205,80	Lamedid
297	9936	FITA ADESIVA DE CREPE 19X4CM	UNIDADE	420	3,15	1.323,00	Ciex
298	20852	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X4CM	UNIDADE	40	4,30	172,00	Ciex
321	23923	FORMOL 40% C/ 1000 ML	UNIDADE	5	13,80	69,00	Vetec
339	32496	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	UNIDADE	30	2,50	75,00	Asfer
368	23926	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX C/ 100UND	CAIXA	20	3,75	75,00	Laborimport
394	16776	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M CX C/ 100 UND	CAIXA	250	17,50	4.375,00	Satari
403	23931	MASCARA CIRURGICA DUPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	50	5,35	267,50	Embramac
410	14874	MEPIVACAINA 3% S/ VASO CX C/ 50	CAIXA	30	26,90	807,00	Dentsply
411	20863	MEPIVACAINA ANESTESICO 2% COM VASO CX C/ 50 UND	CAIXA	100	33,40	3.340,00	Dentsply
458	20872	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UNIDADE	15	3,45	51,75	K - Dent
459	24056	PELICULA OCLUSA PARA RAIOS-X PERIAPICAL	UNIDADE	150	0,90	135,00	Kodak
460	32026	PELICULA PARA RAIOS-X PERIAPICAL	UNIDADE	200	0,90	180,00	Kodak
466	16785	PIPETA DE 10 MICROLITROS	UNIDADE	1	52,85	52,85	Peguepet
467	20840	PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	1	48,05	48,05	Peguepet
468	16786	PIPETA DE 25 MICROS LITROS	UNIDADE	1	39,05	39,05	Peguepet
469	23968	PIPETA DE 50 MICROLITROS	UNIDADE	1	39,05	39,05	Peguepet
478	12375	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	3	32,75	98,25	Golgran
479	24058	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	7	32,75	229,25	Golgran
481	10376	PORTA MATRIZ UNIVERSAL	UNIDADE	6	22,85	137,10	Golgran
482	32028	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADE	20	2,10	42,00	Preve
498	17136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A1	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
499	17137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A2	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
500	17138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
501	17139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3,5	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
502	17140	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B 1	UNIDADE	7	11,55	80,85	Dentsply
521	20908	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO REFIL 2 G	UNIDADE	50	25,85	1.292,50	Dentsply
523	7111	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	5	17,15	85,75	Prev Dent
583	24065	SUGADOR DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLÓGICO C/ 20 UNID	CAIXA	200	25,00	5.000,00	Maquira
599	28711	TESTE RAPIDO P/ DENGUE DETECCAO AC IGM E IGG CX C/ 20 UND	CAIXA	4	285,00	1.140,00	Stardard
603	20871	TIRA DE LIXA DE METAL TAMANHO DE 4MMX6MM PCT C/ 12 UND	PACOTE	12	4,95	59,40	Noslig
604	20870	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3MM C/ 150 UND	PACOTE	10	7,25	72,50	Preven
605	20865	TIRA MATRIZ 5MM	UNIDADE	55	1,20	66,00	Preven
606	28759	TIRA MATRIZ 7MM	UNIDADE	10	1,30	13,00	Preven
609	21227	TIRA REATIVA DE URINA EMBALAGEM. C/ 100 UND	UNIDADE	50	19,40	970,00	Sensitive
610	17150	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES	PACOTE	10	1,25	12,50	Preven
613	31887	TUBO DE ENSAIO C/ ACELERADOR DE COAGULACAO PARA COLETA A VACUO (TAMPA VERMELHA)	UNIDADE	1000	0,40	400,00	Labor Import
614	31889	TUBO DE ENSAIO C/ EDTA PARA COLETA A VACUO (TAMPA ROXA)	UNIDADE	4000	0,35	1.400,00	Labor Import
615	31888	TUBO DE ENSAIO C/ FLUORETO PARA COLETA A VACUO (TAMPA CINZA)	UNIDADE	1000	0,30	300,00	Labor Import
616	31890	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 05 ML C/ TAMPA	UNIDADE	500	0,09	45,00	Precision
617	31891	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 10 ML C/ TAMPA	UNIDADE	500	0,13	65,00	Precision
624	20859	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	10	12,00	120,00	FGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

625	24071	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML	UNIDADE	10	12,80	128,00	SS White
					TOTAL	59.682,70	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de **20 (vinte dias) contados do recebimento da Requisição de Entrega, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Orgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
202 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
209 – Natureza da Despesa: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2032 – Bloco IV – Assistência Farmacêutica
216 – Natureza da Despesa: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 31/2012**, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 25 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
CNPJ: 06.894.854/0001-45
CONTRATADA

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL. LTDA
CNPJ: 00.730.538/0001-51
CONTRATADA

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
CONTRATADA

DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90
CONTRATADA

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.696.359/0001-21
CONTRATADA

STAR ODONTOMÉDICA LTDA
CNPJ: 05.567.724/0001-35
CONTRATADA

DENTAL REZENDE LTDA
CNPJ: 08.593.452/0001-36
CONTRATADA